



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 822/2023

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA, NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.

CELSO KOZAK - PSDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de um Parque Infantil na Escola Municipal Boa Esperança, no Distrito de Boa Esperança.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a hora do parquinho é o momento mais querido e esperado do dia letivo para os alunos. Toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade. Os alunos podem brincar em qualquer lugar, de qualquer forma e com quem eles quiserem. O significado do brincar vai além do de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

Considerando que, o processo de socialização através de brincadeiras, brinquedos e jogos tem se tornado cada vez mais uma competência necessária que os educandos precisam desenvolver no cotidiano.

Considerando que proporcionar estes momentos lúdicos contribui para o crescimento profissional e para o desenvolvimento social da criança. O que refletirá na comunidade, que terá profissionais mais esclarecidos e crianças mais criativas e dinâmicas. No futuro, cidadãos mais conscientes do seu papel social.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de agosto de 2023.

CELSO KOZAK
Vereador PSDB